



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATA Nº 01/2024

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 006/2023, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, nos termos do Edital de abertura nº 002/2024. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 6 (seis) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, por não preencher os requisitos do processo seletivo, foi desclassificado o candidato JORGE DA COSTA NORONHA (Protocolo de Inscrição nº 130), que não apresentou comprovante de escolaridade mínima exigida (item 4.2 do Edital). Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência comprovada como Operador de Máquinas – 0,10 ponto por mês até o máximo de 6,00 pontos.
Escolaridade acima da exigida (não cumulativa)	Ensino Médio Incompleto – 0,50 ponto.
	Ensino Médio Completo – 1,00 ponto.
Cursos (cumulativos)	- Curso de Operador de Máquinas Pesadas – 1,00 ponto; - Curso de Transporte de Cargas Indivisíveis (CETCI) – 0,50 ponto. Obs.: cursos atualizados e válidos até a data do Edital.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Nos comprovantes de experiência apresentados pelos candidatos, foi conferido se continha o nome e o cargo exercido, deixando clara a atividade como Operador de Máquinas. Quanto à pontuação por Escolaridade, os comprovantes foram considerados mediante cópia do diploma, histórico escolar ou certificado de conclusão. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos, com verificação de autenticidade e vigência válida, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2021 até a data do Edital de abertura. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar:

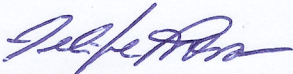
Classificação	Nome	Pontuação
1º	TIAGO MATOS DOS SANTOS	7,50
2º	MATEUS HENRIQUE DIAS	6,00
3º	EVERSON CRISTIANO GERLACH	2,00

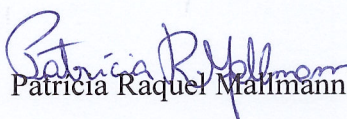


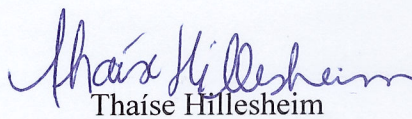
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

4º	VANDIR MAGEDANZ	1,00
5º	CRISTIANO LUIS NEUMANN	0

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I". Os candidatos têm o dia 25/01/2024 para protocolar recurso quanto à pontuação concedida na classificação preliminar (presencial), com divulgação da nova lista de classificação, em caso de alteração. Havendo empate na pontuação e esgotados os demais critérios de desempate, sorteio será realizado nas dependências da Prefeitura Municipal, no dia 26/01/2024, a partir das 10h. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Felipe Renato Specht da Rosa


Patrícia Raquel Mallmann


Thaise Hillesheim

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS OPERADOR DE MÁQUINAS – Edital N° 002.2024

N° Protocolo	Nome do Candidato	4.1 Currículum vitae	4.2 Comprovação de escolaridade	4.3 Cópia CNH - "C" ou superior	5.1 Experiência como OPERADOR DE MÁQUINAS 0,10 pt. por mês. (máx.: 6,00)	5.2 Escolaridade acima da exigida: Ens. Médio Incompl. 0,50 pt. Ens. Médio Compl. 1,00 pt.	5.3 Cursos de Aperfeiçoamento		Pontuação Final	Classificação
							Curso de Operador de Máquinas Pesadas 1,00 pt.	Curso de Transp. de Cargas Indiv. (CETCI) 0,50 pt.		
101	CRISTIANO LUIS NEUMANN	OK	OK	OK	-	-	-	-	0	5°
104	TIAGO MATOS DOS SANTOS	OK	OK	OK	6,00	1,00	-	0,50	7,50	1°
126	EVERSON CRISTIANO GERLACH	OK	OK	OK	0	1,00	1,00	-	2,00	3°
127	VANDIR MAGEDANZ	OK	OK	OK	0	-	1,00	-	1,00	4°
130	JORGE DA COSTA NORONHA	OK	X	OK	Desclassificado: não comprovou escolaridade (Item 4.2 do Edital).					
131	MATEUS HENRIQUE DIAS	OK	OK	OK	6,00	-	-	-	6,00	2°

